

## DECLARAÇÃO DE CIRCULAÇÃO PARA EFEITOS DE ACTIVIDADES PROFISSIONAIS OU EQUIPARADAS

Em face das limitações estabelecidas na **Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2020, de 21 de novembro de 2020**, que declara o estado de emergência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, a PGA Portugal, com sede na Rua Santa Teresa do Menino Jesus n.º 6, 17º Andar Edifício Miraflores 1495-161 Algés, pessoa coletiva n.º 503641510, devidamente representada por Nelson Cavalheiro, na qualidade de Presidente da PGA Portugal e Associados, declara, para os devidos efeitos legais, nos termos do **Artigo 30.º** da referida **Resolução n.º 9/2020**, e no cumprimento da **Orientação n.º 036/2020 da DGS** relativa às Competições Desportivas e ainda considerando o **ponto 2 do Artigo 11.º da Resolução n.º 9/2020**, que o agente desportivo devidamente inscrito na Federação Portuguesa de Golfe, \_\_\_\_\_, número de CC/Passaporte \_\_\_\_\_, Cartão FGP n.º \_\_\_\_\_, com residência em \_\_\_\_\_, inscrito nesta PGA Portugal e Associados, na disciplina de golfe, necessita de circular por mais do que um concelho para a prática de atividade desportiva federada, em contexto de treino e em contexto competitivo, fundamental para a normal realização das provas do circuito nacional previstas para o período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Nos termos do **ponto 1 e 3 do Artigo 30.º** da referida **Resolução n.º 9/2020**, a atividade desportiva. Por ser verdade, se emite a presente Declaração.

Alcantarilha, 27 de novembro de 2020

Com os melhores cumprimentos,

PGA Portugal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nelson Cavalheiro".

**Nelson Cavalheiro, PGA**

Presidente